

de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 6192/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Maria Salomé Miguel Vieira Romão, técnica superior de 2.ª classe do Serviço de Apoio ao Reitor da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe do mesmo Serviço, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 6193/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Silvestre Taveira Pinho, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Faculdade de Arquitectura

**Aviso n.º 3331/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Tavares*.

### Faculdade de Belas-Artes

**Aviso n.º 3332/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da referida Faculdade com referência a 31 de Dezembro de 2005.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

**Despacho n.º 6194/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Prof. Pintor Mário Augusto Bismarck Paupério de Almeida, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2006.

Mestre Sílvia Patrícia Moreno Simões, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2006.

Mestre José Carlos de Paiva e Silva, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos dias 7 e 8 de Março de 2006.

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

### Faculdade de Direito

**Despacho n.º 6195/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 26 a 28 de Abril de 2006.

2 de Março de 2006. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

### Faculdade de Engenharia

**Aviso n.º 3333/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 7 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe (gestão) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de gestão.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;

b) Habilitações académicas;

c) Formação profissional;

d) Experiência profissional.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Presença e forma de estar (apresentação, postura corporal, contacto ocular, gestos);

Capacidade de expressão e fluência verbais (coerência e clareza discursivas, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, riqueza vocabular, volume de voz, entoação e ritmo);

Conhecimento revelado da área onde exerce funções (domínio dos temas/áreas de trabalho, dos procedimentos, dos meios utilizados, conhecimento do contexto global onde trabalha);

Capacidade de análise e reflexão crítica sobre a área onde exerce funções (motivação/exercício das funções de chefia, capacidade de resolução de problemas, flexibilidade/adaptação a situações novas, criatividade/inovação reveladas, sentido de responsabilidade/cumprimento de normas e regras internas).

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética da avaliação curricular e da classificação da entrevista.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Engenharia (disponível em [www.fe.up.pt](http://www.fe.up.pt), nos documentos da Divisão de Recursos Humanos), do qual constem:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- Experiência profissional detalhada.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *c*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Fernando da Costa Oliveira, professor associado da FEUP.

Vogais efectivos:

Mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira, especialista de informática do grau 2 da FEUP.

Doutor Rui Alfredo da Rocha Boaventura, investigador principal da FEUP.

Vogais suplentes:

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da FEUP.

Doutora Maria Cristina da Costa Vila, professora auxiliar da FEUP.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 6196/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 21 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação:

Doutor Ovídio António Pereira da Costa, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 14 de Março de 2006.

27 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 3334/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências, nos termos do despacho n.º 21 989/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, foi nomeado o júri abaixo indicado, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para equivalência ao grau de mestre, na especialidade em cirurgia oral da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado José Luís Pacheco Martins Carneiro:

Presidente — Doutor António Cabral Campos Felino, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor João Manuel Aquino Marques, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor João Fernando Costa Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Martins Peres*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 6197/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 12 de Março de 2006.

24 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 6198/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes, abaixo discriminados:

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática — no período compreendido entre 3 e 5 de Março de 2006.

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático — no período compreendido entre 15 e 17 de Fevereiro de 2006.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — no período compreendido entre 27 de Fevereiro e 2 de Março de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

**Despacho n.º 6199/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, aos seguintes docentes abaixo discriminados:

À Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática — no período compreendido entre 17 e 24 de Fevereiro de 2006.

Ao Doutor Luís Miguel Gales Pereira Pinto, professor auxiliar — no período compreendido entre 16 e 19 de Fevereiro de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.